



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 098/2017

Porto Velho, 25 de janeiro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990

CONSIDERANDO o Memorando nº. 014/COTEC/IPAM de 17 de janeiro de 2017.

Resolve,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor as equipes de pregoeiros, a fim de procederem a Licitações nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>EQUIPE 01</b>	<b>PREGOEIRO</b>	<b>IRANEIVA SILVA COSTA</b>
	1º MEMBRO	Daniel Orlando Dantas da Silva
	2º MEMBRO	Queila Israel da Silva
	3º MEMBRO	Jefferson dos Santos Avellar
	4º MEMBRO	Elson Ekles Araújo da Silva
<b>EQUIPE 02</b>	<b>PREGOEIRO</b>	<b>QUEILA ISRAEL DA SILVA</b>
	1º MEMBRO	Iraneiva Silva Costa
	2º MEMBRO	Daniel Orlando Dantas da Silva
	3º MEMBRO	Jefferson dos Santos Avellar
	4º MEMBRO	Elson Ekles Araújo da Silva
<b>EQUIPE 03</b>	<b>PREGOEIRO</b>	<b>DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA</b>
	1º MEMBRO	Iraneiva Silva Costa
	2º MEMBRO	Queila Israel da Silva
	3º MEMBRO	Elson Ekles Araújo da Silva
	4º MEMBRO	Jefferson dos Santos Avellar

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 417 de 24 de novembro de 2016, Publicada no DOM nº 5.342 de 01 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
**Diretor Presidente**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.342, DE 01.12.2016

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.385, DE 02.02.2017